



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 047/2026 DIÁRIAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	5
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 042/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2025	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº

070/2025

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 070/2025; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342865.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº
032/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: PESSOA FÍSICA,
ANAPAIVA MORAES DE SOUSA OLIVEIRA,
SOB O CPF: 011.657.383-09.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO
DE MATERIAIS, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO
NA RUA SÃO JOSÉ, Nº133, BAIRRO
EURICO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO.

MANUTENÇÃO DO QSE
12.122.0402.6189.000;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10;

CATEGORIA ECONÔMICA: LOCAÇÃO DE
IMÓVEIS

VALOR GERAL: R\$ 12.000,00

LOCADOR: GERALDO EVANDRO BRAGA

DE SOUSA

LOCATÁRIO: ANAPAIVA MORAES DE
SOUSA OLIVEIRA

LEIA-SE: ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA: 02.12.00.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00;

CATEGORIA ECONÔMICA: OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO NO DIA 24/01/2025.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 07 DE
ABRIL DE 2026, GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: uhcqjhiafug20260408130445

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº

069/2025

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 069/2025; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
342865.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº
031/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: PESSOA FÍSICA, DAYANA
NOLETO DA SILVA, SOB O CPF:
028.899.953-30

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SALA DE
LEITURA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
LOCALIZADO NA RUA DA TORRE, Nº480,
BAIRRO EDINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

MANUTENÇÃO DO QSE
12.122.0402.6189.000;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10;

CATEGORIA ECONÔMICA: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR GERAL: R\$ 6.000,00

LOCADOR: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

LOCATÁRIO: DAYANA NOLETO DA SILVA

LEIA-SE:ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA: 02.12.00.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00;

CATEGORIA ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 24/01/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 07 DE ABRIL DE 2026, GERALDO

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: bqmwbbhmkxv020260408130406

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342814.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: PESSOA FÍSICA SR. REGINALDO COSTA DA SILVA, CPF Nº 625.281.573-04, REPRESENTANTE DA MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, CNPJ: 12.084.745\0023-20.

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DE ALENCAR NEIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DOM MARCELINO BÍCEGO, S/N, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

MANUTENÇÃO DO QSE
12.122.0402.6189.000;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10;

CATEGORIA ECONÔMICA: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR GERAL: R\$ 84.000,00

LOCADOR: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

LOCATÁRIO: SR. REGINALDO COSTA DA SILVA, REPRESENTANTE DA MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ - MA

LEIA-SE:ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA: 02.12.00.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00;

CATEGORIA ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 24/01/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 07 DE ABRIL DE 2026, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: pdoio5xt0be20260408130434

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº

067/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342778.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: PESSOA FÍSICA, ANAPAIVA MORAES DE SOUSA OLIVEIRA, SOB O CPF: 011.657.383-09

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL ESTAÇÃO DO SABER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO AVENIDA MIRANTE, S/N, BAIRRO SANTA RITA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

MANUTENÇÃO DO QSE
12.122.0402.6189.000;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10;

CATEGORIA ECONÔMICA: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR GERAL: R\$ 18.000,00

LOCADOR: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

LOCATÁRIO: ANAPAIVA MORAES DE SOUSA OLIVEIRA

LEIA-SE: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA: 02.12.00.

MANUTENÇÃO DO QSE
12.122.0402.6189.000;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00;

CATEGORIA ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR GERAL: R\$ 18.000,00

LOCADOR: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 24/01/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 07 DE ABRIL DE 2026, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6gizjv2fx20260408130405

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Articuladora; Selma Nascimento da Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.00,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem Da servidora **Selma Nascimento da Silva**, portadora do CPF: **XXX PORTARIA Nº 047/2026** **DIÁRIAS**

vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do I Ciclo Formativo Estadual da RENALFA Maranhão 2026, com o objetivo de fortalecer a atuação como articuladora municipal RENAFMA, alinha estratégias pedagógicas e ampliar as ações de alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. (CNCA) no período de 08 a 09 de abril de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE ABRIL DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: tqfw1q2h5320260408140427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ERRATA AO
CONTRATO Nº 042/2026**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ERRATA
AO CONTRATO Nº 042/2026; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343672.2026.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº
002/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA – GOVERNADOR EDISON LOBÃO
– MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
01.597.627/0001-34.

CONRATADA: CAMILA RODRIGUES DA
SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB
O Nº 45.656.426/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA
RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITAS
PÚBLICAS RELATIVAS AOS REPASSES
CONSTITUCIONAIS DO FUNDO DE
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM,
INCLUINDO ANÁLISE, APURAÇÃO DE
VALORES E PROPOSITURA DE MEDIDAS
JUDICIAIS CABÍVEIS EM FAVOR DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.

REFERÊNCIA: ERRATA PUBLICADA EM
31/03/2026, REFERENTE AO CONTRATO Nº

042/2026.

FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL, CONSTANTE NA ERRATA ANTERIORMENTE PUBLICADA.

ONDE LÊ-SE: OS HONORÁRIOS PELO SERVIÇO EXECUTADO, SERÃO REMUNERADOS PROPORCIONALMENTE AO VALOR DEVIDAMENTE RECUPERADO, A CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO, R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) SERÁ DO ESCRITÓRIO, OU SEJA, 20% (VINTE POR CENTO), SENDO QUE O MÁXIMO QUE SERÁ PAGO AO CONTRATADO É **R\$ 2.592.178,97 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

LEIA-SE: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO É **R\$ 2.307.481,48 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/03/2026. GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2026, DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

OBSERVAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA ERRATA E NO CONTRATO ORIGINAL.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$73g1E24pK0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO 1º TERMO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2025

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 342917.2025.2152-08; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJSOB O Nº 49.755.946/0001-57.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REFERÊNCIA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2025.

FINALIDADE: REVOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

DATA DA REVOGAÇÃO: 08/04/2026.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 08 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: dfr3d13zf20260408140436

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com